

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 08 de NOVEMBRO de 2019



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fi, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1.525/2019

**INCLUI O DIA DE PREVENÇÃO AO
SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL
DA CIDADE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data:

Parágrafo único. "Dia de Prevenção ao Suicídio, a ser divulgado anualmente no dia 10 de setembro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Bayeux-PB, 07 de novembro de 2019.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional